



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP



**EDITAL Nº 6, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado final do Concurso Público do Edital nº 4 de 17/11/2021, publicado no DOU em 18/11/2021, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, para cargo Técnico-Administrativo em Educação, conforme segue:

**Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**Processo nº: 23116.000009/2022-32**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Juliane Farias Medeiros	5,44
2º	Nilza Aparecida Gonçalves Figueiredo	5,24
3º	Vania Trugilo Rodrigues	4,40

Lucia de Fátima Socoowski de Anello  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE UNIÃO OU SEPARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, juridicamente capazes, DECLARAMOS, cientes das penalidades da lei, que convivemos em ( ) União Estável ou ( ) Separação de União Estável desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos nº 1723, e seguintes, do Código Civil. Assim sendo, por ser o que foi aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assinamos esta Declaração para que surtam seus efeitos legais. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do/a Declarante \_\_\_\_\_ Assinatura do/a Declarante \_\_\_\_\_ Testemunha CPF nº: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_ Testemunha CPF nº: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO TITULARIDADE BANCÁRIA** Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que NÃO POSSUO conta bancária. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do/a Declarante (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

**ANEXO X - DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA** Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, não possuir rendimentos ou exercer qualquer tipo de atividade remunerada, não contribuindo para a renda familiar. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do/a Declarante. (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO** Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que NÃO POSSUO Carteira de Trabalho. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do/a Declarante. (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS)** - Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, trabalhar de forma autônoma e exercer a profissão (atividade exercida) de \_\_\_\_\_, recebendo salário ou possuindo renda média mensal dos últimos três meses de R\$ \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do/a Declarante. (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS** - Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que recebo pensão alimentícia e/ou ajuda financeira de terceiros, sendo o valor médio dos últimos três meses de R\$ \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do/a Declarante. (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

**ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE RENDA POR IMÓVEL ALUGADO** - Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que sou proprietário de imóvel e que recebo renda por meio de aluguel (éis) no valor de R\$ \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do/a declarante. (Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 154048

Nº Processo: 23111041004202113. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais para manutenção da infraestrutura lógica e de equipamentos de informática para atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 30/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

YONARA ALVES ROCHA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 29/06/2022) 154048-15265-2022NE800016

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

### EDITAL Nº 5, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado final do Concurso Público do Edital nº 4 de 17/11/2021, publicado no DOU em 18/11/2021, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, para cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme segue:

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Processo nº: 23116.002098/2021-71  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Alexandre Gomes da Costa	7,36
2º	Alessandro da Silveira Dias	7,08
3º	João Mateus Daltro de Athayde	6,08
4º	Bruno dos Santos Bengochea	5,80
5º	Yan Ballinhas Soares	4,36

#### CANDIDATOS NEGROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	João Mateus Daltro de Athayde	6,08

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SERVIÇOS DE REDE  
Processo nº: 23116.000561/2021-40  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Renan Oliveira Nunes	6,40
2º	Rafael Pinto Granada	6,36
3º	Alexsandro Righi	6,36
4º	Fernando Brenner	6,16
5º	Gerson Alberto Leiria Nunes	6,08
6º	Pablo Lopes Mesquita	5,64
7º	Juan Rodrigo Meireles de Oliveira	5,52
8º	Renan Pelegrini Sebben	5,44
9º	Gustavo Paim Berned	5,20

Cargo: ENGENHEIRO - ELETRICISTA  
Processo nº: 23116.001680/2021-10  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Ramon da Silva Dias	5,84
2º	Matheus Gualarte Tavares	5,50
3º	Renan Borges de Vasconcelos	5,36
4º	Sidnei Gonçalves Macedo	5,00

5º	Soilo Nunes dos Santos	4,96
6º	Evando Medeiros Marchese	4,50
7º	Rodrigo Capella Zanotta	4,46

#### CANDIDATOS NEGROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Matheus Gualarte Tavares	5,50

Cargo: ESTATÍSTICO  
Processo nº: 23116.000914/2021-10  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO	DE
1º	Mariana Lima Garcia	7,20	18/01/1986	
2º	Cleanderson Romualdo Fidelis	7,20	10/01/1994	
3º	Gabriel Hagemann Behling Alves	7,20	18/06/1999	

Cargo: MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE  
Processo nº: 23116.001147/2021-58  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Luan Estrela Pietro	5,68
2º	Eduardo Arquimino Postal	4,92
3º	Bruna Carolina Ribas Silva Porto	4,32

Cargo: MÉDICO - PSIQUIATRA  
Processo nº: 23116.001147/2021-58  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Rafael Maciel de Freitas	3,84

Cargo: METEOROLOGISTA  
Processo nº: 23116.000681/2021-47  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Ricardo Acosta Gotuzzo	7,42
2º	Alcimoni Nelci Comin	7,16
3º	Natália Machado Crespo	6,09
4º	William Duarte Jacondino	5,04
5º	Vitor Goede	4,82
6º	Rafael Afonso do Nascimento Reis	3,60

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO

### EDITAL Nº 6, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado final do Concurso Público do Edital nº 4 de 17/11/2021, publicado no DOU em 18/11/2021, homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, para cargo Técnico-Administrativo em Educação, conforme segue:

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Processo nº: 23116.000009/2022-32

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Juliane Farias Medeiros	5,44
2º	Nilza Aparecida Gonçalves Figueiredo	5,24
3º	Vania Trugilo Rodrigues	4,40

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

